

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **22.709/2012-29 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS/CEUNES;**

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 26/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Criar o Curso de Graduação, na modalidade Licenciatura, em Educação do Campo, a ser ofertado Centro Universitário Norte do Espírito Santo (DECH/CEUNES) desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE